
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 166/2011 de 1 de Março de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-100, de 24 de Janeiro de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 130.000,45€ (cento e tinta mil e quarenta e cinco cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia do Divino Espírito Santo da Maia, a transferir por duodécimos no montante de 10.833,37€ (dez mil oitocentos e trinta e três euros e trinta e sete cêntimos), com a finalidade de participar financeiramente o funcionamento da valência – Ajuda Domiciliária.

24 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.